



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 022/2021</b>	<b>DE 09</b>	<b>DE AGOSTO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	------------------	----------------	---------------------

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes “**João capítulo 14, versículo 1-3**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de lei complementar n.º 005/2021 e ao projeto de lei ordinária n.º 005/2021, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 116 e 120/2021 de autoria do vereador Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação n.º 117/2021 de autoria do vereador Cicero da Silva e indicação n.º 118/2021 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, Leudeiane da Silva Lopes



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

Bernardo, Cicero Alves da Silva e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso

<b>ATA Nº. 022/2021</b>	<b>DE 09</b>	<b>DE AGOSTO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	------------------	----------------	---------------------

da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a ser deliberadas. Em seguida o Presidente colocou em discussão em segundo turno o projeto de lei complementar n.º 004/2021, que dispõe sobre a “ALTERAÇÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL”, fez uso da discussão o senhor Presidente e não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o referido projeto de lei complementar em votação em segundo turno, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do projeto de lei complementar em segundo turno o Presidente declarou PROMULGADA a Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo Estado de Mato Grosso do Sul. Em seguida o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse a referida Lei Orgânica ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo proceda a devida publicação nos órgão de imprensa oficial do Município. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei complementar n.º 005/2021 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura o Projeto de lei complementar n.º 005/2021 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antônio Coral Costa requereu a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido anteriormente e que todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura o projeto de lei complementar e colocou o mesmo em discussão, fez uso da discussão o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes.

<b>ATA Nº. 022/2021</b>	<b>DE 09</b>	<b>DE AGOSTO</b>	<b>DE 2021</b>	<b>FOLHA Nº. 03</b>
-------------------------	--------------	------------------	----------------	---------------------

Em seguida o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei ordinária n.º 006/2021 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura o Projeto de lei ordinária n.º 006/2021 que “AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MEDIANTE AVALIAÇÃO PRÉVIA E TAMBEM PRECEDIDA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA, SUA DESAFETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa requereu a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido anteriormente e que todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura o projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20:00h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.